

item 29 a favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, pelo valor do item de R\$ 25.110,28 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e vinte oito centavos), o item 24, foi a favor da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00, pelo valor do item de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), os itens 15, 32, 39, 48, 66, foram a favor da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, pelo valor dos itens de R\$ 39.173,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e três reais), o item 16, foi a favor da empresa DENTAL ALENAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, pelo valor do item de R\$ 2.597,50 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 04 foi a favor da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, pelo valor do item de R\$ 112.950,00 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais), o item 11, foi a favor da empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.316.691/0001-86, pelo valor do item de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), o item 44, foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, pelo valor do item de R\$ 17.418,96 (dezesete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), os itens 09, 43, 46, 47, foram a favor da empresa CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, pelo valor dos itens de R\$ 136.795,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), o item 5 foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, pelo valor do item de R\$ 936.100,72 (novecentos e trinta e seis mil, cem reais e setenta e dois centavos), o item 62, foi a favor da empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, pelo valor do item de R\$ 32.242,50 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos), os itens 55, 65, 67, 68, foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, pelo valor dos itens de R\$ 9.682,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), os itens 01, 23, 25, 40, foram a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, pelo valor dos itens de R\$ 87.484,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), os itens 28, 45, foram a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, pelo valor dos itens de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), os itens 10, 18, 20, 31, 58, 63, 64, foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, pelo valor dos itens de R\$ 559.201,71 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta e um centavos), o item 30, foi a favor da empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, pelo valor do item de R\$ 5.176,00 (cinco mil, cento e setenta e seis reais), os itens 08, 19, 33, 54, foram a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, pelo valor dos itens de R\$ 2.539.780,82 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), o item 13, foi a favor da empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, pelo valor do item de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), o item 2, foi a favor da empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.487.131/0006-40, pelo valor do item de R\$ 106.220,00 (cento e seis mil, duzentos e vinte reais) perfazendo um valor total dos itens de R\$ 4.772.576,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Informo ainda que os itens 12, 17, 21, 27, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 69 foram DESERTOS, os itens 03, 06, 07, 14, 22, 26, 38, 51, foram FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 024692/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 183/2022, Processo nº 024692/2021 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Clínico, para atendimento anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens, 1, 5 e 6 foram a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.596.923/0001-46, pelo valor total de R\$ 253.321,60 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), os itens 2, 3 e 4 foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI, CNPJ nº 09.351.116/0001-40 pelo valor total de R\$ 734.900,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), o item 7 foi a favor da empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.258.209/0001-15 pelo valor total de R\$ 24.178,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.012.399,60 (um milhão, doze mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Informo ainda que o item 8 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 095/2022  
Processo nº 019524/2021- SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho NUP:9.406597/2022 e Parecer Técnico da CGM NUP:9.405799/2022, o Pregão Eletrônico nº 095/2022, Proc. 019524/2021 - Que tem como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA PARA A REFEIÇÃO ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE NAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGENA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa HD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.396.455/0001-91 pelo valor de R\$ 7.569.712,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e doze reais).

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 014952/2022-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SRP

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014952/2022-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SRP, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, SOB O SISTEMA DE REGIS-

**TRO DE PREÇOS, a favor da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.243.582,03 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.**

**Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2022.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras - SMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 017855/2021-SMEC  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – SRP**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017855/2021-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – SRP, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELÁS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 4.716.479,17 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.**

**Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2022.**

**Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 019649/2021 – SMSA**

**O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 019649/2021 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 008/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 272/2021 – Registro de Preços  
Processo nº 013873/2021 – SMSA**

**O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 013873/2021 Pregão Eletrônico nº 272/2021, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 096/2022  
Processo nº 024528/2021 – SMSA**

**O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024528/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos Itens 3, 4 e 5 foram a favor da empresa ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIREL, CNPJ nº 13.644.713/0001-30, sendo o item 3 pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), o item 4 pelo valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) e o item 5 pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Informo, ainda, que os itens 1 e 2 procederam FRACASSADOS.**

**Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2022.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2022  
Processo nº 004706/2022-SMSA**

**O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 004706/2022 – SMSA, Eventual Aquisição dos Medicamentos que foram desertos no processo nº 10.832/2021 pregão eletrônico nº 22/2022 – Eventual Aquisição dos Medicamentos Especializados, para suprir a necessidade anual – exercício 2021/2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação do item 29 a favor da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, pelo valor do item de R\$ 25.110,28 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e vinte oito centavos), o item 24, foi a favor da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00, pelo valor do item de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), os itens 15, 32, 39, 48, 66, foram a favor da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, pelo valor dos itens de R\$ 39.173,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e três reais), o item 16, foi a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, pelo valor do item de R\$ 2.597,50 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 04 foi a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, pelo valor do item de R\$ 112.950,00 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais), o item 11, foi a favor da empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.316.691/0001-86, pelo valor do item de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), o item 44, foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, pelo valor do item de R\$ 17.418,96 (dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), os itens 09, 43, 46, 47, foram a favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, pelo valor dos itens de R\$ 136.795,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), o item 5 foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, pelo valor do item de R\$ 936.100,72 (novecentos e trinta e seis mil, cem reais e setenta e dois centavos), o item 62, foi a favor da empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA,**